

DECRETO Nº. 027/2017

EMENTA: CONVOCA A VIIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIIIª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de julho de 2017, em Salgueiro - PE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos com o objetivo de subsidiar a confecção do Plano Municipal de Saúde para os anos de 2018 - 2021.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da VIIIª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Salgueiro/PE, 07 de Junho de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal